

NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: <http://www.barueri.sp.gov.br/nfe>	Data Emissão		Hora Emissão		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA			
	01/04/2026		10:44					
	Código Autenticidade				Número da Nota		Série da Nota	
	145G.7535.1411.8139399-U				0262991			
			Número RPS		Série RPS		Data RPS	
			0001643948		1003		01/04/2026	

Prestador de Serviços	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA			
	CALCADA DAS CAMELIAS , 53 - Andar 1º ANDAR CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL ALPHAVILLE / ALPHAVILLE CEP 06453-056 - BARUERI - SP			
CNPJ/CPF	12.039.966/0001-11	Inscrição Municipal	4.BK156-4	
Telefone		e-mail		

Nome Tomador de Serviços MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA		CPF/CNPJ 27.165.620/0001-37			
Endereço PC JOSE VALENTIM LOPES, 02		Complemento			
CEP 29490-000	Bairro CENTRO	Cidade ATILIO VIVACQUA			UF ES
E-mail tesouraria@pmav.es.gov.br					
Qtde 1	Descrição do Serviço Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou	Código Serviço 100501220	Alíquota 2,00	Valor Unitário 0,01	Valor Total 0,01

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

CULTURA ESPORTE E LAZER - CONTRATO 005/2025 - PERIODO DE 01/03/2026 A 31/03/2026 - VALOR COMISSAO = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF. IN-SRFNo 1234 DE 11/01/2012-ART. 18 PARAG. 1, 2 E 6- MANU TENCAO DE VEICULOS, VALOR REPASSE A TERCEIROS VL. BRUTO R\$ 1.590,00 DESCONTO OS PECA R\$ 190,80 (12,0 0%) VL. LIQUIDO R\$ 1.399,20 VENCIMENTO 11/04/2026 DISPENSA DE RETENCAO PARA A PREVIDENCIA SOCIAL (I NSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022. A DIFERENCA DE R\$ 0,01 ENTRE O VALOR DE REPASSE E O VALOR TOTAL DA NOTA DECORRE DE PARAMETRIZACAO SISTEMICA DO PORTAL DA PREFEITU RA EMISSORA, NAO REPRESENTANDO CUSTO ADICIONAL DE TAXA ADMINISTRATIVA.. PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CODIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

VALORES DE REPASSE A TERCEIROS	R\$ 1.399,19	Observações ISSQN devido a: BARUERI-SP
---------------------------------------	---------------------	--

IRRF	PIS/PASEP	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA 1.399,20

Fatura Nº 000000	Valor da Fatura R\$ R\$ 1.399,20	Forma Pagamento
Valor por Extenso um mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos		

A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br/nfe		Código Autenticidade 145G.7535.1411.8139399-U	
RECEBEMOS DA EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BE OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS		Número da Nota 0262991	Série da Nota
Local	Data	Assinatura	



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 0262991, emitido pela empresa LINK CARD ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-674Z0, vinculado ao Contrato nº AF 132/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 132/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/03/2026 a 31/03/2026, correspondendo à Etapa/Medida nº NF 0262991, cujo valor total a pagar é de R\$ 1.399,20

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

SECRET. MUNICIPAL
SEMCTEL/GAB - SEMCTEL - PMAV
assinado em 14/04/2026 13:38:52 -03:00

ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA

FISCAL DE CONTRATOS
SEMMA/NADM - SEMMA - PMAV
assinado em 14/04/2026 11:47:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2026 13:42:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z97XHT>